



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

PROPOSTA N.º 10/2025

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL

Aquisição de Mobiliário de Escritório para o Edifício Delegação da UFASA

Exmos. Membros da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira,

Considerando que:

1. A União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira tem estado a remodelar o edifício delegação no Sobral da Abelheira através do procedimento de Consulta Prévia - Empreitada nº 05/2025;
2. Foi identificada a necessidade de Aquisição de Mobiliário de Escritório para o Edifício Delegação da UFASA (CPV – 39130000 – 2 Mobiliário de Escritório) de forma a responder a esta necessidade.
3. A aquisição dos serviços em causa não deverá representar para a Freguesia de Azueira e Sobral da Abelheira um encargo superior a € 12.000,00 (*Doze mil euros*), acrescido do imposto legalmente devido, pelo que se afigura adequado recorrer ao procedimento pré-contratual de ajuste direto, ao abrigo da alínea d) do art. 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
4. Este valor corresponderá ao valor máximo que a Freguesia de Azueira e Sobral da Abelheira se dispõe suportar com a Aquisição de Mobiliário de Escritório para o Edifício Delegação da UFASA, cessando o contrato a sua vigência, logo que se atinja este valor;
5. A despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base de € 12.000,00 (*Doze mil euros*), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, tem cabimento n.º 283, na orgânica 01.00. e económica 07.01.09.00.00 – Equipamento Administrativo, do Orçamento da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira em vigor (conforme cabimento e mapa de fundos disponíveis em anexo);
6. O convite à apresentação de proposta deverá endereçado à seguinte entidade:

JAMABÉ-Equipamentos para Escritório.

Morada: Rua António Leal de Ascensão nº 6 AB 2560-309 Torres Vedras

Nif: 507362098

Contacto: geral@jamabe.pt



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

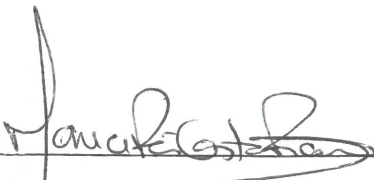
Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

Aprovar a decisão de contratar a Aquisição de Mobiliário de Escritório para o Edifício Delegação da UFASA, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º CCP;

- a) Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base num total de € 12.000,00 (*Doze mil euros*), acrescido do imposto legalmente devido, com cabimento na orgânica 01.00. e económica 07.01.09.00.00 – Equipamento Administrativo, do Orçamento em vigor;
- b) Aprovar a escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) por ajuste direto, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto no mesmo Código;
- c) Aprovar as peças do procedimento, em conformidade com a alínea a), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos e respetivos anexos;
- d) Delegar na Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira a competência para prestar esclarecimentos e decidir sobre erros ou omissões ao abrigo do artigo 50.º do CCP, para adjudicar a proposta nos termos do n.º 1 do art. 76.º CCP e para nos termos do n.º 1 do art. 98.º CCP, aprovar a minuta do contrato a celebrar, de harmonia com o previsto na habilitação legal inscrita no n.º 1 do art. 109.º CCP
- e) Determinar o envio de convite à apresentação de proposta, a realizar nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do art. 20.º e do art. 112.º CCP, à entidade JAMABÉ-Equipamentos para Escritório;
- f) Designar gestor do contrato Manuel Fernando das Neves Oliveira Martins – Tesoureiro da UFASA., nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

Azueira, 07 de julho de 2025.

A Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira



Maria Inês Costa Inácio